



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 003/2024**

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O Vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do Artigo 102, do Regimento Interno, manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, à Padaria Ki-Pão pelos seus 31 anos de existência, na pessoa do Senhor Paulo Roberto Paterlini.

Como todos sabem, a Padaria Ki-Pão é uma empresa tradicional alfredense, que sempre prezou pela qualidade dos seus produtos e, por isso, sempre se destacou no cenário Municipal ao longo dos anos como referência no ramo.

Além disso, ao longo de sua existência, a Padaria Ki-Pão foi responsável por criar diversos empregos e fomentar o empreendedorismo e o comércio em Alfredo Chaves, fato que demonstra sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Assim sendo, a Câmara Municipal tem a satisfação de manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** em comemoração aos 31 anos de existência da Padaria Ki-Pão.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2024.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - AV. COSTA PETERLINI, 62 - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29.240-000 - TEL: (27) 3269-1653

*Assinado*

